



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 571/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

## RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a funcionária **Maria Célia Fernandes**, Gratificação Adicional o seu 4º Quinquênio, de acordo com a Petição de nº 148, lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município

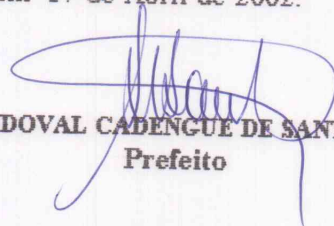
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Abril de 2002.

  
**RAUL BARBOSA CALADO**  
Sec. De Administração

  
**SANDOVAL CADENCUE DE SANTANA**  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (0\*\*81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

